

PORTARIA Nº 193/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 000344-78.2018.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento dos tramites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar em favor do servidor, abaixo discriminado, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
Marcus Vinícius de Siqueira Cabus	1007-1	20%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 09 de maio de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 09 / 05 / 2025

Funcionário _____

